



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3472 , DE 27 DE OUTUBRO DE 1987.

Cria, no município de Ariquemes,  
a Escola de 1º Grau Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001-001517/CC, de 16 de outubro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada, no município de Ariquemes, a Escola de 1º Grau Mato Grosso, localizada no NUAR Boa Vista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia ,  
em 27 de outubro de 1987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

Protocolo no Distrito  
1423 de 29/10/87

Esta, no município de Ariquemes,  
a escola de 1ª Grau Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando  
das atribuições que lhe confere o Art. 73, inciso III, da Constituição  
do Estado, e tendo em vista o que consta do  
Processo nº 1001-00151/87, de 16 de outubro de 1987,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica criada, no município de  
Ariquemes, a escola de 1ª Grau Mato Grosso, localizada no RUA...

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na  
data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 27 de outubro de 1987, 98ª de Sessão.

JERÔNIMO GARCIA DE SAUTANA  
Governador